

000181



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.322, DE 30 DE MAIO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. D. CARLOS BLASCO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. D. CARLOS BLASCO, DD. Embaixador da Espanha que, no dia 31 de maio de 1996, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL